

## Sumário

Avisos De Editais, Retificações, Processo Seletivo, Recursos, Impugnações e Decisões .....	1
Extrato da Ata de Julgamento das.....	1
Propostas, Habilitação e Adjudicação.....	1
Adjudicação, Ratificação e Homologação .....	1
Extratos de Ata de Registro de Preços.....	1
Extrato de Contratos, Credenciamento, Cancelamento, Reequilíbrio e Termos Aditivos.....	1
Dispensa e Inexigibilidade de Licitação .....	1
Decretos, Portarias e Congêneres .....	1
Convênios, Resoluções e Intenção de Registro de Preço .....	2
Outros Atos.....	2

## Avisos De Editais, Retificações, Processo Seletivo, Recursos, Impugnações e Decisões

## Extrato da Ata de Julgamento das Propostas, Habilitação e Adjudicação

## Adjudicação, Ratificação e Homologação

## Extratos de Ata de Registro de Preços

## Extrato de Contratos, Credenciamento, Cancelamento, Reequilíbrio e Termos Aditivos

### EXTRATO DE TERMO DE REEQUILIBRIO

Termo de Reequilíbrio Econômico-Financeiro ao Contrato nº 002/2025, Processo Licitatório 019/2024, celebrado entre o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga, inscrita no CNPJ sob o nº 01.095.667/0001-88 e a empresa 20.446.379 WELLINGTON THOMASM FERREIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.446.379/0001-75. Valor unitário atualizado do item 002: R\$ 1.285,00. Data da assinatura: 03/02/2025.

Ponte Nova, 03 de fevereiro de 2025.

## Dispensa e Inexigibilidade de Licitação

## Decretos, Portarias e Congêneres

### PORTARIA Nº 021/2025

Dispõe sobre reajuste do valor do Vale Alimentação dos empregados públicos do CISAMAPI.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga - CISAMAPI, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do contido no artigo 57 do Regulamento de Pessoal do CISAMAPI;

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder a atualização no valor do Vale Alimentação dos empregados públicos no índice acumulado pelo INPC de 4,77% (quatro vírgula setenta e sete por cento), nos termos do art. 57, § 2º do Regulamento de Pessoal do CISAMAPI, sendo, pois, o valor por dia trabalhado de R\$ 21,73 (vinte e um reais e setenta e três centavos).

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01/01/2025.

Ponte Nova, 30 de Janeiro de 2025.

**EDER ELÓI ALVES PENA**  
Prefeito Municipal de Sem Peixe  
Presidente do CISAMAPI

### PORTARIA Nº 022/2025

Dispõe sobre a revisão geral da remuneração dos empregados públicos do CISAMAPI.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga - CISAMAPI, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do contido no artigo 33, §6º do Estatuto Consolidado do CISAMAPI;

RESOLVE:

**Art. 1º** Fica determinado a aplicação do percentual de 8% (oito por cento), para fins de reajuste da tabela de vencimentos dos empregados públicos do CISAMAPI. Parágrafo único. A tabela de níveis e vencimentos de remuneração dos empregos públicos do CISAMAPI passa a vigorar conforme valores constantes do Anexo Único desta Portaria, observado o disposto no art. 2º.

**Art. 2º** Aplicado o reajuste previsto no art. 1º, fica a Diretoria de Contabilidade autorizada a complementar os valores das remunerações devidas nas seguintes hipóteses:

I – Empregos públicos vinculados aos níveis de vencimento “I”, “II” e “III”, visando o atendimento do disposto no inciso IV do art. 7º da Constituição da República de 1988:

- a) Nível de vencimento “I”, complementação de R\$ 58,84 (cinquenta e oito reais e oitenta e quatro centavos);
- b) Nível de vencimento “II”, complementação de R\$ 29,93 (vinte e nove reais e noventa e três centavos);
- c) Nível de vencimento “III”, complementação de R\$ 5,87 (cinco reais e oitenta e sete centavos).

**Art. 3º** - A complementação indicada no artigo anterior será devida apenas no exercício financeiro de 2025.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01/01/2025.

Ponte Nova, 30 de Janeiro de 2025.

**EDER ELÓI ALVES PENA**  
Prefeito Municipal de Sem Peixe  
Presidente do CISAMAPI

**Convênios, Resoluções e Intenção de  
Registro de Preço**

**Outros Atos**